



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 15/2021
00014

PLN: 15/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 – Ministério da Educação - Administração Direta

Ação: Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas

Funcional Programática: 12.363.5012.15RG.0027

GND : 4

RP: 2

MA: 90

Valor: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Programa: Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional

Funcional Programática: 28.846.0909.00SK.0001

GND: 5

RP: 2

MA: 90

Valor: 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A história do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), da sua origem aos dias atuais, é singular no cenário das instituições educacionais alagoanas. Essa história se inicia em 1909, com o ensino de ofícios elementares a alunos da classe econômica menos favorecida e, ao longo de um século, consolida-se, acentuando a importância desta Instituição no Estado de Alagoas, principalmente nas regiões marcadas por baixos índices de desenvolvimento. A instituição é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. A sua criação se deu por meio de uma particular integração entre duas autarquias, hoje extintas: o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) e a Escola Agrotécnica Federal de Satuba (EAF).





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

O IFAL, presente em diversas regiões de Alagoas, oferta cursos técnicos e superiores nas modalidades presencial e a distância, através de 16 campi: Maceió (com duas unidades), Satuba, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Rio Largo, Murici, Viçosa, Penedo, Coruripe, São Miguel dos Campús, Arapiraca, Maragogi, Santana do Ipanema, Batalha e Piranhas, oferecendo educação profissional e tecnológica, do nível médio à pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, além de cursos de formação inicial e continuada, visando ao desenvolvimento integral do ser e à inovação tecnológica aplicada às necessidades da sociedade, diferenciando-se também pela qualificação dos servidores, políticas de assistência estudantil e incentivo à pesquisa e à extensão.

Com a presente emenda, propõe-se contribuir para o cumprimento da missão do IFAL no sentido de promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Data: 02/09/2021

SENADOR RENAN CALHEIROS - MDB / AL:

Assinatura

